



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SEINFRA Nº 045, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **GIVALDO SAMPAIO FRANCO**, matrícula nº 710529, Engenheiro Civil – CREA/BA 0501288775, como fiscal, para o contrato abaixo:

I – **Contrato nº: 025/2024**

**Empresa: DOMO ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA**, CNPJ sob nº 02.999.652/0001-07

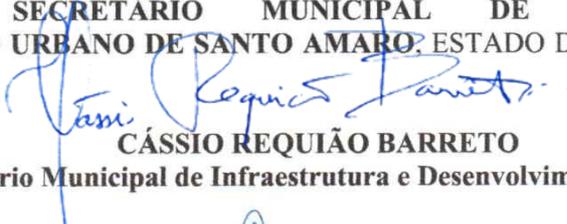
**Processo Administrativo nº: 064/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para revisão e atualização dos preços das planilhas orçamentárias, visando a execução das obras de restauração do mercado principal e do mercado das carnes, localizados no Município de Santo Amaro/Ba.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de junho de 2024.

  
**CÁSSIO REQUIÃO BARRETO**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**Prefeita Municipal**